



CHAMADA PÚBLICA 02/2022 – FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

PORTARIA Nº 001/2022 – PROEC

Súmula: Nomeia Comissão de Avaliação Institucional do Programa Empoderamento e Liderança de Mulheres, da Universidade Estadual do Norte do Paraná.

A Pró-reitora de Extensão e Cultura da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof^a. Simone Cristina Castanho Sabaini de Melo, nomeada pela Portaria 302/2014 de 21 de julho de 2014 GR/UENP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto na Chamada 02/2022 da Fundação Araucária e o Programa Empoderamento e Liderança de Mulheres,

RESOLVE

Art. 1º. Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Avaliação Institucional do Programa Empoderamento e Liderança de Mulheres, nos termos da Chamada 02/2022-FA e o Edital 001/2022 Programa Institucional Empoderamento e Liderança de Mulheres do Norte do Paraná.

- I- Chefe de divisão de ações de extensão - coordenação
- II- Coordenador do Comitê de Extensão da UENP – vice coordenação
- III- Representante da PROAF – Danielli Pires
- IV- Área da Cultura (CCHE-CJ) – Prof. Dr. Marcio Luiz Carreri
- V- Área da Saúde (CCS-CJ) - Prof. Dr. Antonio Stabelini Neto
- VI- Área de Direitos Humanos e Justiça (CCSA-CJ) - Prof^a. Dr^a. Soraya Saad Lopes
- VII- Área de Trabalho (CCA-CLM) - Prof^a. Dr^a. Francielle Gibson da Silva Zacarias
- VIII- Área de Tecnologia e Produção (CCT-CLM) - Prof^a. Dr^a. Regina Aparecida Munhoz Moreno
- IX- Área de Meio Ambiente (CCB-CLM) - Prof^a. Dr^a. Priscila Carozza Frasson Costa
- X- Área da Educação (CCHE-CCP) –Prof^a. Dr^a. Coaracy Eleutério da Luz
- XI- Área da Comunicação (CLCA-CCP) - Prof^a. Dr^a. Maria Aparecida de Fátima Miguel

Art. 2º. A Comissão atuará na análise das propostas de acordo com as normas do referido Edital, na análise de recursos e demais demandas referentes, bem como no acompanhamento e avaliação do referido Programa na UENP.



Art. 3º. A Comissão Avaliadora deverá se reunir quando convocada pela Coordenação para análise dos processos, sem ônus para a Instituição, e seu mandato vigorará até cumprir suas finalidades.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.


Prof. Drª Simone Cristina Castanho Sabaini de Melo
Pró-Reitora de Extensão e Cultura

Jacarezinho, 08 de junho de 2022.